



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° 462/2009.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS ASSOCIADAS A TEMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Carmen Aparecida Giovani Ruiz, Prefeita Municipal da Estância Turística de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º) - Fica instituído no Município de Campos Novos Paulista, o Calendário de Datas Comemorativas associadas aos Temas Ambientais, onde compete ao Poder Público Municipal promover, desenvolver e fomentar em cooperação e parceria com órgãos públicos, entidades privadas, instâncias de gestão participativa e sociedade civil organizada, no intuito de disseminar a consciência da população.

ARTIGO 2º) - O calendário é uma ação de responsabilidade ambiental, um estímulo a realização de pequenas mudanças de hábito que contribui na construção de um meio ambiente sustentável e na preservação ambiental.

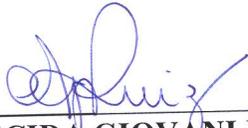
ARTIGO 3º) - Ficam estabelecidas as datas que compõe o Calendário Ambiental no município, onde serão desenvolvidas campanhas e atividades paralelas relacionadas as datas do Calendário.

Parágrafo Único: As datas a que refere-se o artigo terceiro estão elencadas no Anexo I, que ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

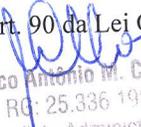
ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do artigo 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 5º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 23 de junho de 2009.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-P
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



ANEXO I

Lei nº 462/2009.

- JANEIRO

Dia 11 – Dia do controle da Poluição por Agrotóxicos.

- MARÇO

Dia 01 – Dia do Turismo Ecológico;

Dia 22 – Dia Mundial da Água.

- ABRIL

Dia 15 – Dia da Conservação do Solo;

Dia 22 – Dia do Planeta Terra.

- JUNHO

Dia 31/05 a 05/06 – Semana Nacional do Meio Ambiente;

Dia 05 – Dia Internacional do Meio Ambiente;

Dia 05 – Dia da Ecologia.

- AGOSTO

Dia 14 – Dia do Combate à Poluição.

- SETEMBRO

Dia 16 – Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio;

Dia 21 – Dia da Árvore;

Dia 21 a 27 – Semana Nacional da Fauna.

- OUTUBRO

Dia 04 – Dia da Natureza.

- NOVEMBRO

Dia 05 – Dia da Cultura e da Ciência;

Dia 30 – Dia do Estatuto da Terra.

- DEZEMBRO

Dia 29 – Dia Internacional da Biodiversidade.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 23 de Junho de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal